



Proposta nº JF 29A/2017

Procedimento n.º A03N/2017 - Aquisição de serviços a João Rodrigues Jorge para o funcionamento do Moinho da Pedra em Mira Sintra

Considerando o Moinho da Pedra de Mira Sintra é uma referência histórica da Freguesia;

Considerando o compromisso assumido pela Câmara Municipal de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a gestão e funcionamento do Moinho da Pedra, no qual a Junta assume os encargos relativos ao Sr. João Rodrigues Jorge, a fim deste equipamento poder estar aberto ao público;

Considerando a necessidade em continuar a manter este espaço aberto ao público e escolas;

Considerando que o Sr. João Rodrigues Jorge manifestou disponibilidade para continuar a desempenhar as funções necessárias para a abertura do espaço;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado no nº 2, do artigo 49º, da Lei 42/2016, de 28 de dezembro;

Considerando que presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV nº 92000000-1 Serviços recreativos, culturais e desportivos.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se ao órgão executivo, a aprovação da realização da despesa no montante máximo global de € 2.000,00 (dois mil euros) para o ano de 2018, ao Sr. **João Rodrigues Jorge**, nos termos do artigo 128º, do CCP, e verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 24 de Novembro de 2017

A Vogal


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 29A/2017

Procedimento n.º A03N/2017 - Aquisição de serviços a João Rodrigues Jorge para o funcionamento do Moinho da Pedra em Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	X	1º Vogal Helena Cardoso		1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	X	2º Vogal Cristina Mesquita		2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	X	3º Vogal Ricardo Varandas		3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	X	4º Vogal Victor Ferreira		4º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.11.30 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1º Vogal: 

O 2º Vogal: 

O 3º Vogal: 

O 4º Vogal: 